PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Amélia Rodrigues, Anguera, Capela do Alto Alegre, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ichú, Ipirá, Irará, Mundo Novo, Nova Fátima, Riachão do Jacuípe, Santanópolis, Santo Estevão, Serra Preta e Teodoro Sampaio.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, doravante denominada simplesmente **SESAB**, **e os Municípios de AMÉLIA RODRIGUES,** com sede na Av. Justiniano Silva, 98 - Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**, inscrito no CPF sob o n° 08188831549; **ANGUERA, c**om sede na Praça Artur Vieira de oliveira, s/n°, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **FERNANDO BISPO RAMOS,** inscrito no CPF sob o n° 62086600500; **CAPELA DO ALTO ALEGRE,** com sede na Praça Joaquim Machado N 170, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CLAUDINEI XAVIER NOVATO**, inscrito no CPF sob o n° 57334480597; **CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, c**om sede na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n°, representado, neste ato, pelo Sra. Prefeita, **NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA**, inscrito no CPF sob o n° 17334438515; **CORAÇÃO DE MARIA**, **c**om sede na Praça Araujo Pinho, 14 centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 38725568515; **FEIRA DE SANTANA, c**om sede na Av. Senhor dos Passos, 980 s/n centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 05411688515; **ICHÚ , c**om sede na Av Roque Ferreira da Silva Bairro cruzeiro n°43, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o n° 08283796534; **IPIRÁ, c**om sede no Centro Administrativo BA , 52, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDAO**, inscrito no CPF sob o n° 29563070534; **IRARÁ, c**om sede na Praça Tancredo Neves, 120, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito **JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 42013054572; **MUNDO NOVO, c**om sede na Av. Osvaldo Ribeiro, 38, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE ADRIANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 77496825468; **NOVA FÁTIMA, c**om sede na Praça Eliel Martins n° 02, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n° 39299147515; **RIACHÃO DO JACUÍPE, c**om sede na Rua Almir José Oliveira, N° 73, Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o n° 35093439568; **SANTANÓPOLIS, c**om sede na Praça João Neres, 48- Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE FLORIN LIMA SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 60753005549; **SANTO ESTEVÃO, c**om sede na Praça Sete de Setembro, 548 centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ROGERIO DOS SANTOS COSTA**, inscrito no CPF sob o n° 20457138572; **SERRA PRETA, c**om sede na Rua Liberalino Sales Gadelha, 69, centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **ROGERIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n° 63624699504 e **TEODORO SAMPAIO, c**om sede na Rua Dr. Otavio de Araujo, 44 Centro, representado, neste ato, pelo Sr. Prefeito, **JOSE ALVES DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o n° 11809680506., resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de Antônio Cardoso, Baixa Grande, Pintadas, Rafael Jambeiro, Tanquinho, Terra Nova, no Consórcio de Saúde da Região de Feira de Santana.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE ENTE CONSORCIADO

O Município de Antonio Cardoso, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Antonio Mário Rodrigues de Sousa; o Município de Baixa Grande, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Heraldo Alves Mioranda; o Município de Pintadas, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Joao Batista Ferreira Almeida; o Município de Tanquinho, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Luedson Soares Santos; e o Município de Terra Nova, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Marineide Pereira Soares, passam a compor o Consórcio Público de Saúde da Região de Feira de Santana.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 23 (vinte e três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Salvador , 20 de março de 2017.

RUI COSTA DOS SANTOS
Governador

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
PREFEITO PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

MUNICÍPIO DE ANGUERA
PREFEITO FERNANDO BISPO RAMOS

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARDOSO
PREFEITO ANTONIO MARIO R. DE SOUSA

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
PREFEITO HERALDO ALVES MIRANDA

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
PREFEITO CLAUDINEI XAVIER NOVATO

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
PREFEITA NORMELIA MARIA R CORREIA

MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA
PREFEITO EDIMARIO P. DE CERQUEIRA

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
PREFEITO JOSÉ RONALDO DE CARVALHO

MUNICÍPIO DE ICHÚ
PREFEITO CARLOS S. DE ALMEIDA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITO MARCELO ANTONIO S. BRANDAO

MUNICÍPIO DE IRARÁ
PREFEITO JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
PREFEITO JOSE ADRIANO DA SILVA

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
PREFEITO JOSÉ ADRIANO S. PEREIRA

MUNICÍPIO DE PINTADAS
PREFEITO JOÃO BATISTA F. ALMEIDA

MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO
PREFEITO MARINALVO FERNANDES SERRA

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE
PREFEITO JOSÉ RAMIRO F. FILHO

MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS
PREFEITO JOSE FLORIN LIMA SANTOS

MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO
PREFEITO ROGERIO DOS S. COSTA

MUNICÍPIO DE SERRA PRETA
PREFEITO ROGERIO S. VIEIRA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE TANQUINHO
PREFEITO LUEDSON SOARES SANTOS

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
PREFEITO JOSE ALVES DA CRUZ

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA
PREFEITA MARINEIDE PEREIRA SOARES